



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 665, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 704, de 25 de novembro de 2020; o Processo Eleitoral nº 23091.015937/2022-80; a Portaria nº 181, de 27 de outubro de 2022 da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Kleber Formiga Miranda e Alessandro Gonçalves da Silva Prado da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Campus Mossoró.

Art. 2º Designar os servidores docentes Kallyse Priscila Soares de Oliveira Freire e Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho, matrícula Siape nº 2055681, para substituir a Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 27 de novembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA